



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOTA DA PRESIDÊNCIA

CAMPEONATO FEMININO SUB-16 - 2019

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Francisco Novelletto Neto, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Congresso Técnico, ocorrido em 13/05/19 definiu-se a fórmula da competição;

CONSIDERANDO inúmeras solicitações das equipes participantes;

CONSIDERANDO que esta competição está sendo desenvolvida em caráter experimental.

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar conforme segue:

“ARTIGO 17º - Poderão participar do CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO SUB-16 – EDIÇÃO 2019, as atletas nascidas nos anos de 2003, 2004 e 2005”.

Frente a esta alteração, faz-se necessário alterar também o prazo final para as inscrições:

“PRAZO FINAL: O prazo final para envio da “Lista de Atletas” (modelo fornecido pela FGF) e dos documentos das atletas ao Setor de Registro (registro@fgf.com.br) se encerrará definitivamente às 19(dezenove) horas, do dia 30/07/2019”.

Publique-se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem-se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2019.


FRANCISCO NOVELLETTO NETO
Presidente